



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

Ata de Julgamento – 4ª Sessão Ordinária (Híbrida)

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2022, às 13:05 horas, reuniu-se de forma híbrida o Egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA, em sessão de julgamento, nos termos dispostos no Ato Normativo nº 25/2020, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA. Presentes na sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDSON VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MARCUS BASILIO, MONICA COSTA DI PIERO e MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA. Presentes remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ e MYRIAM MEDEIROS. Representando o Ministério Público, participou remotamente, por videoconferência, a Excelentíssima Senhora Doutora LÚCIA RAMOS SERÃO, Procuradora de Justiça.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA OLIVEIRA.

Declarada aberta a sessão, as atas das 1^a, 2^a e 3^a Sessões Ordinárias do Egrégio Conselho da Magistratura, realizadas nos dias 3 e 10 de fevereiro e 10 de março de 2022, previamente distribuídas aos Senhores Desembargadores Conselheiros, foram aprovadas sem ressalvas, por unanimidade.

Foram retirados de pauta/adiados os seguintes processos:

1.0000739-31.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ANA MARIA OLIVEIRA
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE PABLO LOPES SARPA
ADVOGADO OSWALDO FARIA COSTA

Processo Retirado de Pauta





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura

2. 0000635-39.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ANA MARIA OLIVEIRA
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
EMBGTE JOSÉ FERNANDO DE SIQUEIRA PEREIRA
ADVOGADO JOSÉ FERNANDO DE SIQUEIRA PEREIRA

Processo Retirado de Pauta

3. 0000859-74.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE TABELIÃO
ADVOGADO SERGIO MANDELBLATT
ADVOGADO DANIELLE OLIVEIRA PINTO MANDELBLATT
INTERESSADO SIGILOSO
INTERESSADO SIGILOSO
ADVOGADO ALEXANDER LEONARDO MEDERO ALVELA
ADVOGADO THIAGO HELVER DOMINGUES SILVA JORDACE

Adiado o julgamento.

Foram julgados os seguintes processos:

4. 0115543-82.2019.8.19.0001

CLASSE Processos relativos a decisões proferidas pelos juizes de Registro Público
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS
ORIGEM CAPITAL VARA REG PUBLICOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

APTE MANUEL FERREIRA GONÇALVES
ADVOGADO PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA
INTERESSADO FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES
INTERESSADO CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL, POR SEU OFICIAL ADILSON ALVES MENDES

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso de apelação e, em reexame necessário, foi confirmada a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MYRIAM MEDEIROS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO e DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ.

5. 0000303-09.2020.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCUS BASILIO
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE DELEGATÁRIO
ADVOGADO LEON DANAN
ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO
ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO GUILHERMINO VEIGA
ADVOGADO YOUSSEF YUNES BORGES PIRES
ADVOGADO BRUNA COSTA CARNEIRO DA SILVEIRA

Resultado do julgamento: Deliberou o Conselho da Magistratura, com caráter normativo, que:

1. Nos processos em que afastada a prescrição por decisão monocrática da eminent





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura

Ministra Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, as partes serão dela intimadas, a fim de se observar o direito à ampla defesa;

2. As comunicações relativas a punições impostas a delegatários serão feitas exclusivamente pela Secretaria do Conselho da Magistratura, quando houver recurso.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA.

6.0293634-97.2019.8.19.0001

CLASSE	Processos relativos a decisões proferidas pelos juizes de Registro Público
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ
ORIGEM	CAPITAL VARA REG PÚBLICOS
APTE	MARCELO CARRADA TORRES
ADVOGADO	MARCELO CARRADA TORRES
ADVOGADO	ARIEL DIOGO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO	RICARDO ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA
INTERESSADO	CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL, POR SUA OFICIAL MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a sentença, em reexame necessário, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO e DES. MONICA COSTA DI PIERO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

Usou da palavra o Advogado Dr. Marcelo Carrada Torres.

7. 0000890-94.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE DELEGATÁRIO
ADVOGADO SERGIO MANDELBLATT
ADVOGADO DANIELLE OLIVEIRA PINTO MANDELBLATT

Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, vencido o Relator, que o desprovia. Designado para acórdão o Exmo. Desembargador Edson Vasconcelos.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON VASCONCELOS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ e DES. MYRIAM MEDEIROS.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Usou da palavra, pelo Recorrente, o Advogado Dr. Sergio Mandelblatt.

8. 0000445-76.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE SERVIDOR
ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA VELLOSO DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, para abrandar a pena para repreensão, nos termos do voto da Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MYRIAM MEDEIROS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO e DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Usou da palavra, pela Recorrente, a Advogada Dra. Alessandra Cristina V. de Oliveira.

9.0000852-82.2021.8.19.0810

CLASSE Recursos administrativos hierárquicos
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCUS BASILIO
ORIGEM DGPES - DIRETORIA GERAL DE GESTAO DE PESSOAS
RECTE JORGE LUIZ PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Após votar o Relator, negando provimento ao recurso, acompanhado pelos Desembargadores Marcelo Castro Anatocles e Ricardo Rodrigues Cardozo, pediu vista o Desembargador Edson Vasconcelos, ficando suspenso o julgamento. Aguardam vista os Desembargadores Myriam Medeiros, Monica Costa Di Piero e Paulo Baldez.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

Declarado suspeito o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

10. 0325090-75.2013.8.19.0001

CLASSE Processos relativos a decisões proferidas pelos juizes de Registro Público
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCUS BASILIO
ORIGEM CAPITAL VARA REG PUBLICOS
RECTE ESPÓLIO DE JOÃO DE SOUZA COELHO E OUTROS, POR SUA
INVENTARIANTE MARILDA COELHO PAES DE SOUZA
ADVOGADO MARIA THEREZA VIEIRA DE SIQUEIRA
INTERESSADO CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCUS BASILIO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. MONICA COSTA DI PIERO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Usou da palavra, pelo Recorrente, a Advogada Dra. Maria Thereza Vieira de Siqueira.

11. 0095257-20.2018.8.19.0001

CLASSE Processos relativos a decisões proferidas pelos juizes de Registro Público
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MONICA COSTA DI PIERO
ORIGEM CAPITAL VARA REG PUBLICOS
APTE EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES
ADVOGADO Defensoria Pública
INTERESSADO LELIO GABRIEL HELIODORO DOS SANTOS
INTERESSADO RONALDO CRAMER MORAES VEIGA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

INTERESSADO DOMINGOS HENRIQUE LEAL BRAUNE

INTERESSADO HERMES VALVERDE DA CUNHA VASCONCELOS FILHO

ADVOGADO SERGIO MANDELBLATT

Em continuação de julgamento, votou o Desembargador Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez no sentido de acompanhar a Relatora. Resultado final do julgamento: por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MONICA COSTA DI PIERO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MONICA COSTA DI PIERO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. MARCUS BASILIO.

12.0000172-63.2022.8.19.0810

CLASSE Processos não abrangidos tecnicamente nos outros tipos

PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA

ORIGEM GABPRES - GABINETE DA PRESIDENCIA

REQTE MARCOS ANDRÉ CHUT, DESEMBARGADOR

Por unanimidade de votos, foi deferido o pedido do Requerente, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. EDSON VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS e DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA.

Declarado suspeito o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MONICA COSTA DI PIERO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Conselho da Magistratura**

Nada mais havendo para ser julgado, foi declarada encerrada a sessão de julgamento às 14:44 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 2022.

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente

THAIS DE CASTRO CERQUEIRA
Secretária do Conselho da Magistratura

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 31/03/2022.

